



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colorado

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



LEI MUNICIPAL Nº 1337/2021

DENOMINA RUA CÓRREGO BRANCO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE COLORADO/RS.

IVALIR ROVEDA Vice-Prefeito em Exercício de Colorado-RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor FAZ SABER, que o plenário APROVOU, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua CÓRREGO BRANCO**, a Rua sem denominação que faz confrontações ao Norte com área do Distrito Industrial, ao Sul com terras de César Vicente Guareschi, a Leste até o final do perímetro urbano que dá acesso a Comunidade de Córrego Branco e ao Oeste com Rodovia ERS 402.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COLORADO-RS, EM 28 DE JUNHO DE 2021.

Ivalir Roveda
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Ivan Cesar De Bortoli
Sec. Mun. de Adm. e Faz